

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000 Minas Gerais

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 091/2024

Aos 07 (sete) dias do mês de Outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, , agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na cidade de Delfinópolis, na Rua Nélson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, e de outro lado, a Senhora **FRANCIELLE SILVA RODRIGUES**, COREN nº 714.099, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 110.638.286-27, PIS/PASEP: 201.19608.25-6, residente e domiciliada na Rua Nelson Valentim Dias, nº 55, Espirito Santo – Delfinópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Conforme memorando da Secretária Municipal de Saúde, deferido pelo chefe do executivo, em razão da necessidade dos serviços no hospital, fica prorrogado o prazo do mencionado contrato até 25/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 29 (vinte e nove) de Outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de Outubro de 2025.

Pedro Paulo Pinto

Prefeito

Francielle Silva Rodrigues

ielle Siha Rodugus

Contratada

TESTEMUNHAS

1)

02)

CDE

100 (27 776-